

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 012/14**

DECRETO Nº 012/14 Em, 16 de outubro de 2014. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014, POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 17 de outubro de 2014 pelo falecimento do Funcionário Público Municipal ANTONIO PAULO DANTAS, ocorrido no dia 16 de outubro de 2014, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de outubro de 2014.

**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:**A886D12D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2014. Edição 1265  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>